



Id:07384542875ABCE2



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com

**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.044/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

O extrato do contrato do processo administrativo 001.044/2024, Pregão Eletrônico nº 018/2024 publicado na Edição nº VCLVII, terça-feira, de 17 de setembro de 2024, com ID nº 0B62157DOFOAE58E, do Diário Oficial dos Municípios - DOM, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.044/2024.

Leia-se:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.

Eliseu Martins (PI), 17 de setembro de 2024.

Aldimar de Sousa Dias  
Prefeito Municipal

Id:0471BA51CC46BE99



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO  
CNPJ: 01.612.588/0001-05  
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra- CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI  
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pm lagoadositio@yahoo.com.br

**TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, E A EMPRESA ENG. SERV. E LOCAÇÕES LTDA, (ENG. SERV. E LOCAÇÕES). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023.

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio, estado do Piauí, sediada na Avenida Mundim Ferreira, s/n, bairro Piçarra, CEP 64.308-000, cidade de Lagoa do Sítio-PI, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.588/0001-05., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Sávio de Moura e Silva, inscrito no CPF sob nº 058.506.113-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ENG. SERV. E LOCAÇÕES LTDA- ME (ENGSERV), inscrita no CNPJ sob nº 39.284.169/0001-56, localizada na Rua Abdias Isidório n.º 718 bairro Novo Horizonte Valença do Piauí-PI, legalmente representada pelo Proprietário Sr. Felipe Olímpio de Sousa Carvalho, brasileiro, piauiense, casado, inscrito no CPF sob nº 059.202.503-99, e Carteira de Identidade RG n.º 3.475.179 SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de Valença do Piauí-PI, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 010/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 017/2023, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/08/2024 a 28/02/2025, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

O contrato originário tem por objetivo a Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de limpeza e recolhimento de lixo, nas ruas, avenidas e logradouros públicos, na zona urbana do Município de Lagoa do Sítio-PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços acima mencionados o valor global de R\$ 190.542,72 (cento e noventa mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), nos termos do contrato originário, durante a vigência do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente celebração correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2024.

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA: 05850611304

**O trabalho e progresso continua.**

ENG. SERV. E LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ: 39.284.169/0001-56  
FELIPE OLÍMPIO DE SOUSA CARVALHO  
Sócio Administrador  
CPF 059.202.503-99



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO  
CNPJ: 01.612.588/0001-05  
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra- CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI  
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pm lagoadositio@yahoo.com.br

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Lagoa do Sítio-PI, 30 de agosto de 2024.

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA: 05850611304  
Assinado de forma digital por JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA: 05850611304  
Data: 2024.08.30 11:02:26 -03'00'

José Sávio de Moura e Silva  
Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio-PI

Felipe Olímpio de Sousa Carvalho  
CPF sob nº 059.202.503-99  
Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENG. SERV. E LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ: 39.284.169/0001-56  
FELIPE OLÍMPIO DE SOUSA CARVALHO  
Sócio Administrador  
CPF 059.202.503-99

**O trabalho e progresso continua.**

Id:05D4FFCA29DOBE98



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO  
CNPJ: 01.612.588/0001-05  
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra- CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI  
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pm lagoadositio@yahoo.com.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022  
CONTRATADA: ENG. SERV. E LOCAÇÕES LTDA (ENG. SERV. E LOCAÇÕES).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57.  
VIGÊNCIA: 16/08/2024 A 14/08/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/ME nº 01.612.588/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA, brasileiro, piauiense, casado, inscrito no CPF sob nº 058.506.113-04 e RG nº 3.501.914 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 26 de janeiro s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio - PI, e a empresa ENG. SERV. E LOCAÇÕES LTDA- ME (ENGSERV), inscrita no CNPJ sob nº 39.284.169/0001-56, localizada na Rua Abdias Isidório n.º 718 bairro Novo Horizonte Valença do Piauí-PI, legalmente representada pelo Proprietário Sr. Felipe Olímpio de Sousa Carvalho, brasileiro, piauiense, casado, inscrito no CPF sob nº 059.202.503-99, e Carteira de Identidade RG nº 3.475.179 SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de Valença do Piauí-PI, ambas as partes por seus representantes ao final assinados, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo, com suporte legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, considerando o disposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, nos termos e condições seguintes, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O Contrato ora aditado tem seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, para que a empresa possa executar os serviços e entregar a obra devidamente construída.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, no que não conflitar com o presente Termo Aditivo.

Assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa do Sítio - PI, 16 de agosto de 2024.

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA: 05850611304  
Assinado de forma digital por JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA: 05850611304  
Data: 2024.08.16 10:46:09 -03'00'

José Sávio de Moura e Silva  
Prefeito Municipal  
CPF nº 058.506.113-04

Felipe Olímpio de Sousa Carvalho  
CPF nº 059.202.503-99  
Representante legal

ENG. SERV. E LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ: 39.284.169/0001-56  
FELIPE OLÍMPIO DE SOUSA CARVALHO  
Sócio Administrador  
CPF 059.202.503-99

**TESTEMUNHAS:**

1.º \_\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

2.º \_\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**O trabalho e progresso continua.**